



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 31154

DESPACHADA
2ª Sessão Ordinária - 15/02/2024

Indicação nº 112/2024 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília, por meio do setor competente, que providencie o complemento da iluminação pública na Avenida Brasil, especialmente no trecho compreendido entre a Rua 9 de Julho e a Rua Paraná, localizado no centro de nossa cidade; haja vista que no período noturno esta área é frequentada por usuários de entorpecentes e, a falta de iluminação adequada torna o ambiente propenso a roubos e outros crimes contra os cidadãos que utilizam o transporte público urbano.

Considerando que, a melhoria na iluminação pública do referido trecho é essencial para aumentar a sensação de segurança dos pedestres e usuários do transporte coletivo durante a noite;

Considerando que, com uma iluminação adequada, será possível dissuadir a prática de atividades criminosas e proporcionar um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os cidadãos que transitam por essa região.

I N D I C O ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Daniel Alonso, por meio do setor competente, que providencie o complemento da iluminação pública na Avenida Brasil, especialmente no trecho compreendido entre a Rua 9 de Julho e a Rua Paraná, localizado no centro de nossa cidade; haja vista que no período noturno esta área é frequentada por usuários de entorpecentes e, a falta de iluminação adequada torna o ambiente propenso a roubos e outros crimes contra os cidadãos que utilizam o transporte público urbano.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento
Vereador - PSDB

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

ENCAMINHE-SE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.

Eduardo Nascimento
Presidente